

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

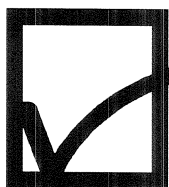
1. Examinámos as demonstrações financeiras da “**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO**”, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 5.654 euros e um total de capital próprio negativo de 35.912 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 68.063 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamento de Clubes.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção da Federação a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Federação e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção na sua preparação;
 - b) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - c) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e



ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O. R. O. C. sob o n.º 119

João Amaro Santos Cipriano ROC n.º 631
Carlos Alberto Antunes de Abreu ROC n.º 761

d) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **"FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PENTATLO MODERNO"**, em 31 de Dezembro de 2010 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamento de Clubes.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de actividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Embora sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7, chamamos a atenção para a situação seguinte:
 - O capital próprio no final do exercício de 2010 assume uma expressão negativa de 35.912 euros. Desta forma recomenda-se à federação a tomada de medidas a inverter esta situação. Embora estejamos perante uma entidade sem finalidade lucrativa, o pressuposto da sua continuidade pode ser prejudicado, caso não se inverta a presente situação financeira.

LISBOA, em 26 de Abril de 2011

João Amaro Santos Cipriano – ROC n.º 631
em representação de
"Abreu & Cipriano, Auditores, SROC"
Inscrita sob o nº119 na OROC